



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 110/2025

Processo Número: **10863/2025** | Data do Protocolo: 09/04/2025 16:45:19



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390035003600320038003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 1



Moção

No último mês, uma equipe policial composta pelos Soldados PM Marconi; Juniel; Ariane e Gracio, recebeu via rádio, informações de um veículo suspeito que trafegava pela região de Guaianases. Prontamente, a equipe se deslocou à uma via onde possivelmente o veículo suspeito passaria, momento em que depararam-se com o mesmo, sendo solicitada a ordem de parada. Durante a abordagem, o condutor do veículo informou que estava sem os seus documentos pessoais e que não lembrava de seus dados. Em busca pessoal, nada de ilícito foi encontrado. No entanto, ao ser pesquisado via sistema do Muralha Paulista, o mesmo foi identificado e constatado que se tratava de um procurado pela Justiça. Diante dos fatos, a equipe conduziu o indivíduo e o veículo para o 50º Distrito Policial, onde o mesmo permaneceu preso, à disposição da Justiça.

Pelo exposto, formulamos a seguinte Moção:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO manifesta MOÇÃO DE APLAUSOS aos valorosos policiais militares da 1ª CIA do 28º Batalhão de Polícia Militar / Metropolitano, composta pelos policiais militares Soldado PM Marconi; Soldado PM Juniel; Soldado PM Ariane e Soldado PM Gracio pelos relevantes serviços prestados durante patrulhamento na região de Guaianases, em reconhecimento à eficiência e prontidão na atuação contra a criminalidade na capital paulista, resultando na captura de um foragido da Justiça.

Requeiro, por fim, que a cópia da presente MOÇÃO DE APLAUSOS seja encaminhada à 1ª CIA do 28º Batalhão de Polícia Militar, localizado na Rua Salvador Gianetti, 380 - Guaianases, São Paulo - SP, 08410-000.

Tenente Coimbra



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320038003300360036003A005000

Assinado eletronicamente por **Tenente Coimbra** em **09/04/2025 16:34**

Checksum: **E04DE6FF5BC27FE6C1450AB112772534280492923B422F6968413A7EB99B5718**

